



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.193

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Helena Gruber.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002145/2016-16,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Helena Gruber, SIAPE nº 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

